

A Biblioteca funciona como uma Coordenação de apoio ao processo ensino-aprendizagem do IFPA, campus Bragança, diretamente subordinada a Diretoria de Ensino. É responsável em atender a comunidade acadêmica e o público em geral, na forma de seu **Regulamento**, prestando serviços bibliográficos e informações que contribuam para o desenvolvimento dos programas de ensino e pesquisa da Instituição e para a socialização da cultura. Tem como missão armazenar, preservar e difundir as informações necessárias ao programa educacional, visando complementar o ensino, estimular a leitura e o desenvolvimento da pesquisa.

Serviços oferecidos

- ✚ Consulta local;
- ✚ Empréstimo domiciliar;
- ✚ Orientação na normalização de trabalhos técnicos científicos;
- ✚ Orientação bibliográfica;
- ✚ Visita orientada.
- ✚ Acesso a internet;
- ✚ Sala de estudo individual

Empréstimo

É um serviço exclusivo aos docentes, discentes e servidores técnicos administrativos do IFPA e atende a todos os usuários cadastrados na biblioteca de acordo com o regulamento interno. É vedado o empréstimo dos seguintes materiais:

- ✚ Obras de referências: dicionários, enciclopédias, almanaques;
- ✚ Periódicos: revistas, jornais;
- ✚ Obras raras, edições esgotadas e
- ✚ Aquelas obras reservadas para consultas;

Cadastros

Para os docentes e servidores técnicos administrativos é necessário apresentar identidade e comprovante de vínculo com o Instituto.

Para os discentes, apresentar identidade e comprovante de matrícula corrente.

Prazo – quantidade de material

O prazo de empréstimo é 7 (sete) dias independente da categoria de usuário.

É permitida a retirada de até 3 (três) obras simultaneamente.

Infrações e penalidades

O atraso na entrega de obras emprestadas, no prazo determinado, implicará na suspensão do serviço de empréstimo pelo dobro de dias em atraso.

A não devolução de obras, seja elas de empréstimo ou consulta, implicará a adoção das seguintes medidas:

- ✚ Notificação ao usuário faltoso;
- ✚ Impedimento de qualquer consulta ao acervo;
- ✚ Suspensão do serviço de empréstimo pelo dobro do dia em atraso e se a obra for de consulta, o prazo de suspensão será igual ao do empréstimo acrescido de 20 dias.

Em caso de perda, roubo, extravio ou de qualquer dano físico ao material, o usuário deverá realizar sua reposição substituindo por:

- ✚ Outro exemplar (autor, título, data e edição igual ou superior);
- ✚ Obra similar (em caso de obra esgotada) com o aval do bibliotecário.

Horário de funcionamento

Segunda a sexta-feira: 08h às 21 h

Deveres do usuário

✚ Identificar-se com a **Carteira de Identidade** sempre que desejar utilizar os serviços da Biblioteca;

✚ Cumprir os prazos definidos no Regulamento para devolução das obras e/ou publicações que tenham sido tomadas por empréstimo ou consulta;

✚ Utilizar, manter e devolver em perfeito estado de conservação, as obras e/ou publicações que tenham sido entregues para consulta e/ou reserva, e aquelas retiradas por empréstimo domiciliar;

✚ Portar-se no recinto da biblioteca de acordo com as normas do convívio social, em especial respeitando os direitos dos demais usuários;

✚ Cumprir as normas constantes no **Regulamento**, e as determinações específicas sobre o funcionamento da biblioteca, emanadas de sua administração;

✚ O acesso às consultas do acervo ou a qualquer outro serviço prestado pela Biblioteca se efetua mediante apresentação da **Carteira da Instituição**, sendo lícita a recusa de atendimento na hipótese de não apresentação deste documento;

✚ As pessoas que não possuem vínculo com a Instituição têm direito de acesso ao acervo para consultas, apresentação da cédula de identidade ou documento jurídico de valor similar.

Manutenção da ordem no recinto da biblioteca

O uso dos serviços prestados pela biblioteca submete os usuários ao cumprimento das seguintes normas:

- + Não é permitido fumar nas dependências da biblioteca;
- + Manter silêncio no recinto de estudos e pesquisas bibliográficas;
- + Abster-se de ingerir qualquer alimento sólido ou líquido em qualquer das dependências da biblioteca;
- + Obedecer aos horários de entrada e saída;
- + Abster-se de utilizar aparelho celular em volume que perturbe os usuários;
- + Acatar as ordens emanadas dos funcionários lotados na biblioteca.

Aviso: A infringência das normas submete o infrator, que tenha vínculo com a Instituição às penalidades constantes no **Regulamento da Biblioteca**, sendo os demais usuários, não vinculados ao IFPA, sujeitos às penalidades da Lei Civil ou Penal.



Prof. Cláudio Alex da Rocha
Reitor

Danilo Silveira da Cunha
Diretor Geral

Alexsandra Vasconcelos Pinheiro
Diretor de Ensino

Rodrigo Pereira Barata
Diretor Administrativo

Jakson Brito de Lima
Assistente Administrativo

Marcelo Kleyton Gomes da Costa
Auxiliares de Biblioteca

Biblioteca IFPA / Campus Bragança
Rua da Escola Agrícola, s/n
CEP: 68.600-000
Taíra – Bragança – Pará
e-mail: biblio.braganca@ifpa.edu.br



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Campus Bragança

**Biblioteca: um guia de
utilização**

Bragança-Pa
2015